

PL 6.082/2013

Autor: Danrlei de Deus Hinterholz

Data da 13/08/2013

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973,

estabelecendo parâmetros para os Honorários de Sucumbência

dos Advogados, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

Em 28/08/2013